



#### PREGÃO ELETRÔNICO N°029/2021/PMJ-PE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2021

No dia 28 de Junho de 2021, o Município de Jacareacanga, por intermédio da **PREFEITURA** MUNICIPAL DE JACAREACANGA, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3289582 PC/PA e CPF n° 609.117.352-91, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 76, Bairro: centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, do outro lado a empresa ACB ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.542.254/0001-08, sediado(a) na Rod Transamazonica, s/n, bairro Bom Remédio em Itaituba-Pa e LOCSERV SERVICOS DE LOCACAO EIRELI inscrita no Cnpj n° 24.059.796/0001-16 sediada na Av Transamazonica, Bairro: Bela Vista na cidade de Itaituba/PA e R A DEBASTIANI **EIRELI**, inscrita no Cnpj n ° 06.308.031/0001-9, sediada na Rod Transamazonica, bairro Bela Vista , nº 15, Itaituba/PA, e S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , incrita no cnpj: 19.140.528/0001-94, sediada na Rod Transamazonica, bairro Floresta, na cidade de Itaituba/PA, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico N°028/2021/PMJ-PE, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ACB ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 24.542.254/0001-08 - Endereço: Rodovia Transamazônica - CEP: 68180010 - UF: PA - Município: -Telefone: (93) 3518-6168

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0005	LOTE 5 – VOLKSWAGEM	ORIGINAL	VOLKSWAGEM	1 PERC	236.250,00 (5.5%)	R\$ 236.250,00
0014	LOTE 14 – KOMATSU	ORIGINAL	KOMATSU	1 PERC	87.000,00 (42%)	R\$87.000,00
0015	LOTE 15 – IVECO	ORIGINAL	IVECO	1 PERC	160.000,00 (36%)	R\$ 160.000,00
0016	LOTE 16 – VOLARE	ORIGINAL	VOLARE	1 PERC	96.000,00 (36%)	R\$96.000,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$ :	579.250,00





LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.059.796/0001-16 - Endereço: Avenida Transamazônica, - CEP: 68180230 - UF: PA -

Município: - Telefone: (93) 99167-6512

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0003	LOTE 03 - YAMAHA	VARIADAS	YAMAHA	1 PERC	174.000,00 (13%)	R\$ 174.000,00
0013	LOTE 13 – CATERPILLAR	VARIADAS	CATERPILLAR	1 PERC	207.475,00 (17.01%)	R\$ 207.475,00
0017	LOTE 17 – HONDA	VARIADAS	HONDA	1 PERC	76.500,00 (15%)	R\$76.500,00
0018	LOTE 18 – CHEVROLET	VARIADAS	CHEVROLET	1 PERC	72.250,00 (15%)	R\$72.250,00
0021	LOTE 21 – YANMAR MOT ORES ESTACIONÁRIOS	VARIADAS	YANMAR	1 PERC	132.800,00 (17%)	R\$132.800,00
0022	LOTE 22 – YANMAR MOTORES DE POPA	VARIADAS	YANMAR	1 PERC	290.500,00 (17%)	R\$ 290.500,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$	953.525,00

# R A DEBASTIANI-EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.308.031/0001-90 - Endereço: Rodovia Transamazônica - CEP: 68180010 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3518-0288

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0001	LOTE 01 - 1 - MITSUBISHI	ORIGINAL	MITSUBISHI	1 PERC	259.350,00 (25.9%)	R\$ 259.350,00
0004	LOTE 4 – FORD	ORIGINAL	FORD	1 PERC	85.000,00 (15%)	R\$85.000,00
0008	LOTE 8 – TOYOTA	ORIGINAL	TOYOTA	1 PERC	259.000,00 (26%)	R\$ 259.000,00
0009	LOTE 9 – VALTRA	ORIGINAL	VALTRA	1 PERC	60.015,00 (59.99%)	R\$ 60.015,00
0010	LOTE 10 – CASE	ORIGINAL	CASE	1 PERC	109.584,90 (55.99%)	R\$ 109.584,90
0011	LOTE 11 – DINAPAC	ORIGINAL	DINAPAC	1 PERC	224.000,00 (36%)	R\$224.000,00
0012	LOTE 12 – JCB	ORIGINAL	JCB	1 PERC	88.500,00 (41%)	R\$88.500,00
0019	LOTE 19 – STHIL	ORIGINAL	STHIL	1 PERC	142.400,00 (11%)	R\$ 142.400,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$	1.227.849,90

# S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.140.528/0001-94 - Endereço: Rodovia Transamazônica - CEP: 68180010 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 3518-0250.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Melhor Lance	Valor Total
0002	LOTE 02 - FIAT	genuínos ou Originais	genuínos ou Originais	1 PERC	127.500,00 (15%)	R\$ 127.500,00
0006	LOTE 6 – MASSEY FERGUSON	genuínos ou Originais	genuínos ou Originais	1 PERC	69.000,00 (31%)	R\$ 69.000,00
0007	LOTE 7 – JOHN DEERE	genuínos ou Originais	genuínos ou Originais	1 PERC	276.500,00 (21%)	R\$276.500,00
0020	LOTE 20 – MWM	Peças e Acessórios genuínos ou Originais	Peças e Acessórios genuínos ou Originais	1 PERC	208.800,00 (42%)	R\$208.800,00
0023	LOTE 23 – ONIBUS MASCARELO (MOTOR CUMINS)	Peças e Acessórios genuínos ou Originais	Peças e Acessórios genuínos ou Originais	1 PERC	140.000,00 (44%)	R\$ 140.000,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 8	321.800,00

Valor Total: R\$ 3.582.424,90 (Três Milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

#### 2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO





- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Prefeitura de Jacareacanga/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Jacareacanga – PA, 24 de Junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n°10.221.745/0001-34 Sebastião Aurivaldo Pereira Silva **Prefeito Municipal** 

## ACB ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n° 24.542.254/0001-08 *Empresa Contratado* 

#### LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ n° 06.308.031/0001-90 *Empresa Contratado* 

#### R A DEBASTIANI-EIRELI

CNPJ n° 24.542.254/0001-08 *Empresa Contratado* 

#### S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ n° 19.140.528/0001-94 *Empresa Contratado* 



